

PORTARIA CMC Nº 101/2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa - PSA nº 001/2026 - nomeada pela Portaria CMC Nº 029/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria nº CMC/029/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2026 em face de servidor da Câmara Municipal de Congonhas e designou a respectiva Comissão para conduzir os trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação de dilação de prazo formulada pela Comissão por meio do **MEMORANDO SIGA Nº CMC-MEM-2026/00641**, em razão da necessidade de se aguardar resposta de ofício, novas diligências, oitiva de testemunha, e, por fim, a elaboração do relatório final.

CONSIDERANDO a regularidade do pedido, conforme autorizado pelo art. 146, da Lei 4.256/23;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico desta Casa que opinou favoravelmente pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por até 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo estabelecido legalmente, para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CMC nº 029/2026, referente ao PSA nº 001/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de maio de 2026.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**